



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ipatinga
Rua Maria Silva, 125 Veneza - Ipatinga - MG - CEP 35164-261
(31)3829-8615 / (31)97133-4399 - gabinete.ipatinga@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 40 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre composição de Comissão de Avaliação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), do Curso Bacharelado em Engenharia Elétrica – IFMG *Campus* Avançado Ipatinga

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO IPATINGA*, nomeado pela Portaria IFMG nº 182, de 12/02/2020, publicada no DOU de 13/02/2020, Seção 2, pág. 26, retificada pela Portaria IFMG nº 514, de 05/05/2020, publicada no DOU de 06/05/2020, Seção 2, pág. 19 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para composição de Comissão de Avaliação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), do Curso Bacharelado em Engenharia Elétrica – IFMG *Campus* Avançado Ipatinga.

Servidor	SIAPE	Cargo	Função
Rafael Martins Ribeiro	2300571	Professor EBTT	Presidente
Felipe Antunes	1120725	Professor EBTT	Membro
Gabriel Miranda Freitas	2339208	Professor EBTT	Membro
Luciano Silva	2072684	Professor EBTT	Membro
Verônica Lopes Pereira Oliveira	2136564	Professor EBTT	Membro

Art. 2º A comissão de Avaliação do ENADE terá as seguintes atribuições:

- Avaliar o resultado de exames anteriores;
- Estudar o cálculo da nota final do exame;
- Desenvolver estratégias para motivação dos discentes;
- Aplicar provas anteriores para identificar fraquezas.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Avançado Ipatinga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Alex de Andrade Fernandes, Diretor(a) Geral**, em 03/09/2021, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0943359** e o código CRC **16B8AB32**.